



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
033/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA OK RENT A CAR S/S LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **OK RENT A CAR S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.912.497/0001-02, com sede na Avenida Dr. Freitas, nº. 721, Bairro Sacramenta, CEP: 66.120-160, Belém - PA, neste ato representada pela Sra. **CARIN WENDRA CARDOSO COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 528.783.682-15 e do RG nº. 3716342 SSP/PA, residente e domiciliada nesta Cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Nona e Décima Primeira do contrato original que tratam do Valor e da Vigência respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do Contrato fica reajustado em 4,4419500% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) referente à variação no período acumulado dos últimos doze meses do índice INPC, publicado e divulgado pelo IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$6.674,15 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), passará para **R\$6.970,61 (seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos)**, totalizando R\$ 83.647,32 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original e de seus respectivos Termos Aditivos, por mais 12 (doze) meses, a contar de **26.09.2010**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

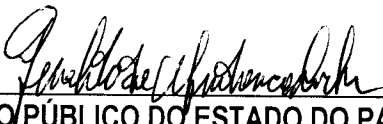
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



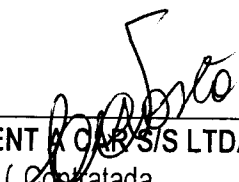
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de setembro de 2010.

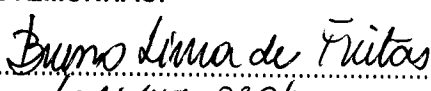


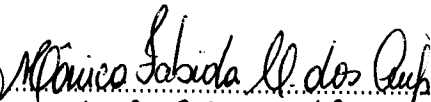
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



OK RENT A CAR S/S LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 4214451 SSP/PA

2) 
RG: 2429396 SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31759 de 24/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 160215

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 20/09/2010

Valor: 83.647,32

Vigência: 26/09/2010 a 25/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 33/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: OK RENT A CAR S/S LTDA

Endereço: VI Sta Rosa, Bairro: Sacramento, 721

CEP: 66120-160 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA